



FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

(Ata 1 Anexo II)

Procedimento Concursal Comum para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, previsto e não ocupado do mapa de pessoal aprovado na Secretaria-Geral da Economia.

CANDIDATO : _____
DATA: _____ CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR: _____ VALORES

1. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS (HA)

1.1. DESIGNAÇÃO DAS HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	
1.2. Habilitações Académicas (HA), devidamente comprovadas pelo candidato:	
1.2.1. Licenciatura (Gestão Empresas, Economia, Administração Pública e Contabilidade)	<input type="text"/>
1.2.2. Mestrado (Gestão Empresas, Economia, Administração Pública e Contabilidade)	<input type="text"/>
1.2.3. Doutoramento (Gestão Empresas, Economia, Administração Pública e Contabilidade)	<input type="text"/>
Classificação das Habilitações Académicas (HA)	<input type="text" value="0"/>

2. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (AD)

2.1 AVALIAÇÃO QUANTITATIVA	
Expressões quantitativas obtidas nos últimos três ciclos avaliativos, bem como relativas aos candidatos, que por razões que não lhe sejam imputáveis, não possuam avaliação de desempenho, referente ao período a considerar:	
1º Ciclo Avaliativo	<input type="text"/>
2º Ciclo Avaliativo	<input type="text"/>
3º Ciclo avaliativo	<input type="text"/>
Avaliação de Desempenho	<input type="text" value="0,000"/>

Handwritten initials and numbers: "40" and "5/20"



FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

(Ata 1 Anexo II)

3. FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP) (Critérios definidos na Ata nº 1)

3.1. DESIGNAÇÃO DA AÇÃO DE FORMAÇÃO	DURAÇÃO (HORAS)	TIPO	FORMAÇÃO	VALORAÇÃO

Total

3.2. TIPOS DE FORMAÇÃO E RESPECTIVA VALORAÇÃO CONSIDERANDO AS HORAS			
TIPO DE FORMAÇÃO	T > (30 horas)	T ≤ (30 horas)	
A - Diretamente relacionada com o posto de trabalho	3 valores	1 valor	
B - Não relacionada com o posto de trabalho		0,00	
C - Ausência de formação / Não entrega de comprovativos		0,00	
Classificação do Fator "FP"			<input type="text" value="0,00"/>



FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

(Ata 1 Anexo II)

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP) (Critérios definidos na Ata nº 1)

4.1 Qualidade da Experiência (Q)	
DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1) Conceção e apresentação de propostas de orçamento de despesa e receita de funcionamento e investimento (0/3 valores)	<input type="text"/>
2) Acompanhamento e apresentação de propostas de alterações aos orçamentos de despesa e de receita (0/3 valores)	<input type="text"/>
3) Apresentação de indicadores orçamentais para a gestão e controlo do orçamento e ou os reportes solicitados pela Direção Geral do Orçamento e outros organismos do Estado (0/3 valores)	<input type="text"/>
4) Elaboração da prestação anual de contas e dos elementos necessários para o relatório de atividades (0/- 3 valores)	<input type="text"/>
5) Emitir parecer prévio sobre questões orçamentais que careçam de autorização do membro do governo responsável pela área das finanças e/ou do membro do governo da tutela (0/3 valores)	<input type="text"/>
6) Apresentação de projeções de despesa e receita até final do ano (0/3 valores)	<input type="text"/>
7) Análise dos desvios da execução orçamental da despesa e da receita face ao executado (0/2 valores)	<input type="text"/>
8) Ausência de experiência nas áreas antecedentes (0 valores)	<input type="text"/>
Classificação do Fator "EP"	<input type="text" value="0,00"/>



FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

(Ata 1 Anexo II)

5. CLASSIFICAÇÃO FINAL DE AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)

Considerando a fórmula constante da Ata 1, temos que a AVALIAÇÃO CURRICULAR foi a seguinte:

$$AC = \frac{HA + AD + FP + 2EP}{5}$$

Logo, temos que:

HA = 0,00

AD = 0,00

FP = 0,00

EP = 0,00

CLASSIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC) = (Valores)

O Júri

Presidente

Helena Mendes

1º Vogal Efeti

Ricardo Castanho Silva

2º Vogal Efeti

[Signature]